



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
28/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO
DO ACRE E A
EMPRESA E. S.
LINHARES LTDA,
PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E
CORRETIVA DO
SISTEMA ELÉTRICO
DO AMBIENTE
SEGURO DO
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO
DO ACRE**

**Processo nº 0003435-
80.2020.8.01.0000**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364. Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, em Rio Branco/Acre – CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E. S. LINHARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.132.481/0001-94, com sede na Rua Canindé, nº 87, Bairro Isaura Parente, nesta cidade de Rio Branco/AC, neste ato representada pela senhora **Aurecir Souza Almeida**, CPF nº 807.***.***-49, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO:

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 28/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor estimado do contrato é de **R\$ 214.999,96 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, pago conforme detalhamento abaixo:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Manutenção Preventiva do Sistema Sistema Elétrico do Ambiente Seguro do TJAC.	Mês	12	10.833,33	129.999,96
2	Serviço de Manutenção Corretiva do Sistema do Sistema Elétrico do Ambiente Seguro do TJAC.	Hora/Técnica	200	175,00	35.000,00
3	Percentual de desconto sobre as peças, o qual incidirá sobre a Tabela Oficial de Preços dos fabricantes dos equipamentos.				2,66%
Valor estimado para peças					50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de **21 de maio de 2025 até 20 de maio de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: **203.633.02.061.2293.2216.0000 - MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO ESTADUAL DE SEG. DOS**,

Fontes de Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício anterior),

Elementos de Despesa: **33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA e/ou 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO**.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 01 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aurecir Souza Almeida, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 07/04/2025, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2065433** e o código CRC **51742804**.